

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 470/2024
SEI N.º 1260.01.0053022/2023-05

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 1410, de 7 de março de 2024, fica renovado, a partir de 20 de junho de 2023, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pela Escola Municipal Paula Assis, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada no Povoado do Ribeirão de Santo Antônio, em Resende Costa, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – São João del Rei

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 13/03/2024